AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), dirigi-me nesta Comarca de Iturama-MG, Estado de Minas Gerais, onde fui eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 1, do processo nº 5002420-27.2019.8.13.0344 do(a) MM. Juiz(a) de Direito, extraído da Carta Precatória, Autor: MAIA E FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS move a ATTILIO BENEDINI NETTO, observadas as formalidades legais, procedi à penhora, avaliação e depósito do seguinte imóvel: "**Metade ideal** de uma propriedade Rural, sem benfeitorias, no DISTRITO DE UNIÃO, deste Município e Comarca de Iturama, MG., na Fazenda Varginha, com a área de 101.95.00has., de campos."; tudo conforme descrição perimétrica da matrícula nº 12.795 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama, de propriedade do executado Attilio Benedini Netto.x.x.x